

PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO
MAGISTÉRIO – CDSPQGM

PORTARIA N.º 135/2023

ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA AUTOS N.º 36014/2024

Aos 14 dias do mês de novembro de 2024, a COMISSÃO DISCIPLINAR SINDICANTE PERMANENTE DO QUADRO GERAL E DO MAGISTÉRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 135/2023, torna público, conforme decisão da Secretaria de Educação, fl. 244 e da Secretaria da Administração, fl. 246, dos autos supracitados, baseada no Relatório Conclusivo desta Comissão Disciplinar Sindicante Permanente do Quadro Geral e do Magistério, fls. 213/242, o encerramento com a **ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO (PAD)** que resulta da Sindicância Administrativa n.º 36014/2024 com fundamento no Artigo 157, inciso I e III, e Artigo 186 da Lei 168/2003- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande, em desfavor da servidora matricula 200.201 e 348.523.

Loana Cordeiro
Loana Cordeiro

Presidente

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº218/2024 - Data: de 18
de novembro de 2024.

Priscila Erardt
Priscila Erardt
Secretária

Joana Rosa Garcia Caetano
Joana Rosa Garcia Caetano
Membro